



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Estado de Sergipe

DECLARAÇÃO

05/02/2019

A Comissão de Patrimônio instituída pela presidência da Câmara Municipal de Porto da Folha, estado de Sergipe, conforme Resolução de Nº 006/2018, vem por meio de esta declarar para os devidos fins que se fizerem necessário que após levantamento feito dos bens patrimoniais nesta Casa Legislativa, constatamos conforme numeração na planilha nas paginas enumeradas de (01) Um à (31) Trinta e um, todas carimbadas e rubricadas pelos membros desta Comissão, sendo que nas paginas 01-02-03 que seguirão em anexo a esta, os bens que foram catalogados e fotografados se encontram todos sem condições de uso. Sugerimos assim que seja feito o descarte desses bens o mais possível.

COMISSÃO

ADEMARRICARDO ROSA

Relator da Comissão

CARLOS ENOVANIO LIMA JUNIOR

Membro da Comissão

LAZARO MIGUEL DE SA SANTOS

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Evelbens L. Aguiar da Silva
Presidente